



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00002E2C1053F08



INDICAÇÃO Nº 276 - 2011

INDICAMOS IMPLANTAR O MULTIRÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SORRISO.

FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA - PR, NILO A. PERIN – CHACRINHA - PR vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem a Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor CLomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantar o multirão da iluminação pública no Município e Distritos de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a aproximação do Natal e a campanha Natal Luz, com essa medida pode-se melhorar a segurança e a qualidade de vida da população;

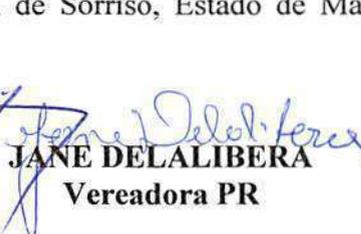
Considerando que, com o sistema de iluminação pública estará garantindo o embelezamento da cidade, garantindo os direitos dos cidadãos, pois os mesmos já pagam por um serviço que lhe é oferecido, e ocasionalmente necessita destas manutenções.

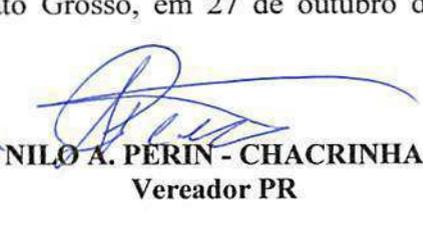
Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, sendo, fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que com o atendimento deste requerimento se valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, se embeleza o bem público e se propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2011.


FREDISON DIAS
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR